



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 251

Abre Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1415, de 11 de junho de 1990.

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) para atender despesas com transferência de recursos ao Serviço Autárquico de Pavimentação - Seraupa, mediante a seguinte ordem classificatória:

1100 - SECRETARIA DE FAZENDA

1101 - Gabinete do Secretário

1101.03080211.051 - Transferência a Autarquia de Pavimentação

818/4.3.1.1.00 - Auxílio para Despesas de Capital. 5.000.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado como recurso o provável excesso de arrecadação previsto para

[Handwritten signatures]

o corrente exercício.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

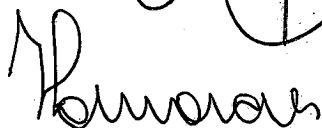
PAÇO MUNICIPAL, aos 24 de outubro de 1990.



ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal



CARLOS ROBERTO GÓES DA SILVA
Secretário de Administração



JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Fazenda